



DECRETO N.º 42.176, DE 15/06/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 41.268, DE  
27/01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 41.268, de 27/01/2022, que autorizou a contratação por tempo determinado de Servidores para atender a Secretaria de Educação no Processo Seletivo Simplificado SEMED 004/2021, conforme Processo Eletrônico n.º 12289/2022, a saber:

**Onde se Lê:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
24º	HENRIQUE NEVES SELIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	A PARTIR 28/01/2022 a 23/12/2022	25H	R\$ 2.258,42 (Nível I) R\$ 2.484,25 (Nível II)

**Leia-se:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
24º	HENRIQUE NEVES SELIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	A PARTIR 03/02/2022 a 23/12/2022	15H	R\$ 2.258,42 (Nível I) R\$ 2.484,25 (Nível II)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

